

Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

*Lei nº 94
de 18/06/1956*

PROJETO DE LEI NR *11/56*

*do expediente de Lei nº 10/5/1956. extraída cópia por
Luis Verrados. Remetida ao Conselho de Legistas
e Juri. Fiquem e promulguem. Ordem
do dia da próxima sessão.*
Willy

DATA: 11 de Maio de 1956

SUMULA: Considera Cidadãos Honorários de Toledo os Srs
Willy Barth e Egon Bercht

A Câmara Municipal de Toledo decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam considerados Cidadãos Honorários de Toledo os cidadãos Willy Barth e Egon W. Bercht.

Art. 2º - Para tal fim, será encarregado o Sr. Prefeito junto à Comissão Executiva da Câmara Municipal, a confeccionar um diploma a ser entregue em cerimônia festiva no dia 22 de Julho do corrente ano.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

Art. 4º - Servirá de recurso o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

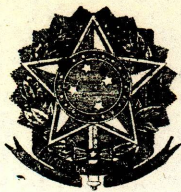
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em
11 de Maio de 1956.

COMISSÃO EXECUTIVA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 16/6/1956
Willy Barth
P. PRESIDENTE.
2º Secretário

APROVADO EM 16 DISCUSSÃO
Willy Barth

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Willy Barth
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/6/1956
Willy Barth
P. PRESIDENTE.
2º Secretário



Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R Nº 17/56

Assunto: Considera Cidadãos Honorários de Toledo os Srs. Willy Barth e Egon Werner Bercht.

Autor: A Comissão Executiva

Após haver estudado detalhadamente o projeto de lei de autoria da Comissão Executiva, considerando Cidadãos Honorários de Toledo os Srs. Willy Barth e Egon Werner Bercht, esta Comissão nada encontrou que contrariasse dispositivos legais.

Pelo que acima ficou dito é esta Comissão de

P A R E C E R

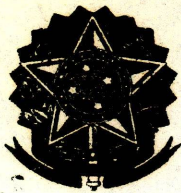
que o projeto em questão, seja aprovado pela Colenda Câmara.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1956

A COMISSÃO

Waldi Winter
L. Schmidt

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 25/5/1956
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Toledo

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R Nº 9/56

Assunto: Considera Cidadãos Honorários de Toledo os Srs. Willy Barth e Egon Werner Bercht.

Autor: A Comissão Executiva

Tendo esta Comissão feito um detalhado estudo com relação ao projeto de lei nº 11/56, de autoria da Comissão Executiva, considerando cidadãos honorários de Toledo os Srs. Willy Barth e Egon Werner Bercht, achou boa a medida adotada pela Comissão Executiva, em confeccionar dito projeto. Os dois cidadãos de que trata aludido projeto, são merecedores do título que a Comissão Executiva teve em mente, conceder-lhes ao confeccionar dito projeto. Enquanto o Sr. Willy Barth exercia a árdua profissão de administrar neste município, o Sr. Egon Werner Bercht trabalhava com afinco nas capitais de nosso Estado e País, lutando pelos interesses de Toledo.

Pelo que acima ficou exposto é esta Comissão de
P A R E C E R
que o projeto em foco, seja aprovado pela Ilustrada Câmara.

SALA DAS SESSÕES, 1º de junho de 1956.

A COMISSÃO.

Alcindo Formighieri

PL 011/1956

